



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO MUNICIPAL N° 304/2023

EMENTA: Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Segurança da Vitória de Santo Antão – Pernambuco, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2.886/2001 que cria o Conselho Municipal de Segurança, a Secretaria de Defesa Social e Segurança Cidadã, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2° da Lei Municipal n° 2.886/2001, que trata da composição do Conselho Municipal de Segurança;

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituído o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, o qual será composto por Representantes dos Poderes Públicos, das Corporações e da Sociedade Civil. A saber:

I - REPRESENTANTES DOS PODERES PÚBLICOS E CORPORACÕES:

- a) Poder Executivo Municipal;
- b) Poder Legislativo Municipal;
- c) Secretário de Defesa Social e Segurança Cidadã;
- d) Poder Judiciário Estadual;
- e) Promotoria da Justiça Estadual;
- f) Polícia Militar de Pernambuco;
- g) Polícia Civil de Pernambuco;
- h) Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) ACIAV – Associação Comercial, Industrial e Agrícola da Vitória de Santo Antão;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

- b) Instituto de Planejamento, Organização, Trabalho, Ensino e Sustentabilidade (Instituto POTES);
- c) Associação do Sítio Oiteiro e Adjacências;
- d) Associação dos Bombeiros Civis;
- e) Associação dos Motoqueiros da Trilha do Piripiri;
- f) Instituto Dom de Deus;
- g) Associação dos Agricultores Familiares, Agroecológico e Cultivo Orgânico do Sítio Cacimbas e Circunvizinhos;
- h) Associação dos Agricultores de Base Familiar e Cultivo Orgânico da Região de Mocotó.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA

Prefeito

397º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
378º Anos da Batalha das Tabocas.